GOVERNO DE SERGIPE

DISPENSA PRESENCIAL

Número do Edital criado no sistema Comprasnet.SE: DP 0434/2020

Órgão/Entidade: FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Nome do Comprador Presencial: ARTUR LEITE CHAVES.

Objeto : AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA O RESTAURANTE POPULAR PADRE PEDRO.

Justificativa da opção por Dispensa Presencial:

	Processo 01	Processo 02	Processo 03
Processos anteriormente fracassados no sistema Comprasnet.SE, informar os respectivos processos:			

Assinatura de Jornais, Revistas ou Periódicos.

Participação de servidor(es) em curso, seminário ou evento *(apresentar justificativa no campo Outros/Detalhamento).*

x Urgência da contratação/aquisição - menor que 48 horas *(apresentar justificativa no campo Outros/Detalhamento).*

Fornecedor não cadastrado *(apresentar justificativa no campo Outros/Detalhamento).*

Valor da aquisição/contratação inferior a meio salário-mínimo e que não seja possível o uso de Suprimento de fundos.

x **Outros/Detalhamento** (especificar) – CONSIDERANDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME O DECRETO ESTADUAL Nº 40.560, DE 16 DE MARÇO DE 2020, ALTERADO PELOS DECRETOS N. 40.563/2020 E 40.567/2020, FAZ-SE NECESSÁRIA A ADOÇÃO DE MEDIDAS **IMEDIATAS** TENDENTES A EVITAR A DISSEMINAÇÃO DO MENCIONADO VÍRUS. O FORNECIMENTO. A DISPONIBILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS ALTERA A MODALIDADE DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, A FIM DE EVITAR AGLOMERAÇÕES DE PESSOAS EM ESPAÇOS FECHADOS, COMO OCORRE NO RESTAURANTE POPULAR PADRE PEDRO.

Fornecedor a ser contratado:

EMPRESA	CNPJ/CPF	Item(ns) Lote(s)	Valor (R$)
L & J COM. DE EMBALAGENS LTDA - ME	**08.293.267/0001-26**	**1. EMBALAGEM DESCARTÁVEL EM ISOPOR; 2. KIT DE COZINHA: GARFO E FACA DESCARTÁVEIS; 3. GARRAFA - DE PLASTICO, COM TAMPA ROSQUEADA, COM CAPACIDADE PARA 200ML.**	**R$ 100.800,00 + R$ 81.900,00 + R$ 141.750,00 = R$ 324.450,00**

Declaro, para os fins dos dispostos na Lei n. º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Complementar n. º 101 de 04 de maio de 2000, que foram elaborados e devidamente anexados ao processo os seguintes documentos:

- Informação sobre a previsão de recursos orçamentários, nos termos do art. 7º, § 2º, III, e art.14 da Lei n.º 8.666/1993;
- Razão da escolha do executante e justificativa de preço, conforme o art.26, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- Documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação técnica conforme os artigos 28, 29 e 30 da Lei federal n.º 8.666/1993;
- Declaração sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para o presente exercício, conforme o inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n. º 101 de 04 de maio de 2000; e,
- Declaração sobre aumento de despesa, nos termos do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Declaro ainda, estar ciente da minha responsabilidade na instrução deste procedimento.

Aracaju, **15/06/2020**

LÊDA LÚCIA COUTO DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTENCIA SOCIAL